



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014

“Dá denominação a Rua no Bairro Matadouro desta Cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

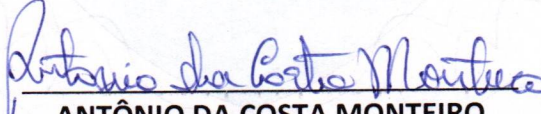
Art. 1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro nesta cidade passa a ter a seguinte denominação:

- a) A Rua sem denominação que começa na rua Matadouro e vai até a rua conhecida Pacajús passa a denominar-se de rua **ANTÔNIO JUREMA**.

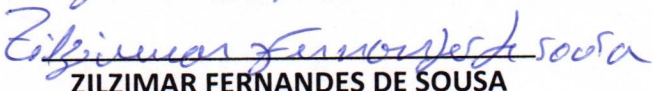
Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 22 de Abril de 2014.


ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí


ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da M. Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí